



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 11/08/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº016 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja implantada uma área exclusiva para carga e descarga em horário comercial em parte da rua paralela à Praça do Rosário, em frente ao Supermercado Oliveira & Filhos e ao Bar XXVer, no trecho compreendido do final do ponto de ônibus até o fim do canteiro central.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 11 de Agosto de 2025.

Christopher Florêncio Machado
Vereador Christopher Florêncio Machado

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma importante via de apoio ao comércio local, especialmente no centro da cidade, onde o fluxo de veículos e pedestres é intenso. A falta de uma área regulamentada para carga e descarga tem provocado paradas irregulares, obstrução do trânsito e transtornos tanto para comerciantes quanto para motoristas. Com a delimitação de um espaço exclusivo para essas operações em horário comercial (sugere-se de 7h às 18h), será possível organizar o trânsito, evitar congestionamentos e promover mais segurança e fluidez na mobilidade urbana central. A medida contribuirá para o fortalecimento do comércio local e para a melhoria da infraestrutura urbana do município.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 052/2025
Em 13/08/2025

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais